

DECRETO nº 119/2021

de 17 de maio de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor LAÉCIO DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio deste Município.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor público municipal, o Sr. LAÉCIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 030.\_\_\_\_\_\_\_, do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, <u>PUBLIQUE-SE</u> no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. (17.05.2021).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal Elio Dionizio de Santana Prefeito Elinicipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 17/05/2021.

